

Homenagem: CENTENÁRIO DE ANTONIO CALLADO

Defesa a gente só se usa contra amigos e mulher que a gente ama. Só a opinião deles é que pode alegrar ou mortificar, (...) . A gente só entra franco e de peito aberto nos inimigos.” A. Callado

EDITAL

O Instituto de Ensino Barão de Mauá torna pública a realização do I Concurso literário de Poesia e Conto, que será regido pelas normas e regras deste regulamento. O Concurso Literário de Poesia e Conto surge para incentivar a produção dos alunos e colaboradores com o uso da linguagem estética, a fim de aproximá-los da experiência singular que o olhar poético pode nos proporcionar.

Regulamento

1-Participantes

Poderão participar do concurso os discentes dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental II e 1ºs, 2ºs e 3º do ensino médio do Instituto de ensino Barão de Mauá, no ano de 2017. Participarão também docentes e colaboradores da instituição em uma categoria especial que será detalhada nos itens seguintes.

Não concorrerão ao concurso: responsáveis pela organização do certame e membros da comissão julgadora.

2-Período de inscrição

Os trabalhos deverão ser entregues à comissão organizadora do concurso ou à biblioteca do instituto, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h em envelope lacrado com o nome completo, número e série do aluno no item remetente do envelope.

O destinatário deve estar preenchido da seguinte maneira: **à organização do Concurso literário de poesia e conto do Instituto Barão de Mauá -2017.**

O envelope deverá conter: A ficha de inscrição, devidamente assinada pelo participante e responsável. O trabalho digitado (não serão aceitos textos manuscritos) com o pseudônimo do autor. Obs.: Não serão aceitos trabalhos assinados com o nome do autor.

O período de inscrições irá de **23/05/2017 à 23/06/2017**

Não serão aceitos envelopes fora destas datas.

3-Textos

- Deverão ser escritos em língua portuguesa, digitados em papel branco A4, de um só lado da folha em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, em 5 (cinco) vias.
- O tema é livre
- Não serão aceitos trabalhos manuscritos.
- Os trabalhos deverão ser inéditos, isto é, que não tenham sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação antes da inscrição no concurso e até a divulgação do resultado, inclusive em veiculações e/ou publicações realizadas através da internet em blogs, sites e/ou mídias sociais, em qualquer formato, quais sejam: textos, fotos, vídeos ou qualquer outra forma que possa identificar previamente o trabalho inscrito.

e) Cada concorrente poderá participar com apenas 1 conto e/ou 1 poema. Se houver mais de um poema ou um conto por pseudônimo, será aceito apenas o primeiro encontrado no envelope, os outros serão descartados.

f) Nas páginas enviadas deverão conter somente o título da obra, a obra e o pseudônimo do autor.

g) A fim de resguardar a lisura da seleção dos trabalhos, os pseudônimos NÃO deverão guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente.

h) Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes ou de quaisquer das obras após a entrega, ainda que dentro do prazo de recebimento.

4-Apresentação dos Trabalhos – Envelope

a) Os trabalhos deverão ser entregues à comissão organizadora do concurso dentro de um envelope endereçado da seguinte maneira:

À organização do Concurso literário do Instituto de Ensino Barão de Mauá - 2017

b) No remetente deverá vir escrito o nome do autor, a série e o número de chamada.

c) O pseudônimo NÃO poderá vir escrito no exterior do envelope.

d) TODAS as folhas dos trabalhos deverão conter apenas o pseudônimo no rodapé, sem assinatura ou qualquer tipo de identificação.

e) A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada deverá vir dentro do envelope.

I- É importante o preenchimento correto da ficha de inscrição, para correta identificação do participante e para facilitar contatos posteriores.

II-O preenchimento incorreto ou ilegível da ficha de inscrição poderá desclassificar o concorrente.

f) Não serão aceitas inscrições pela Internet ou de outra forma que não a expressa neste regulamento.

g) Não haverá devolução dos trabalhos recebidos.

h) Os trabalhos que não obedecerem às regras e condições estipuladas neste regulamento serão automaticamente desclassificados.

5- Seleção e Julgamento

a) Os concorrentes que tiverem seus trabalhos selecionados serão previamente comunicados por meio de correio eletrônico ou, na falta deste, por telefone.

b) A seleção se dará pelo cumprimento das normas estipuladas neste regulamento.

c) Apenas os concorrentes selecionados receberão comprovantes de participação via correio eletrônico em *formato.pdf* ou diretamente nos locais de inscrição.

d) Os comprovantes serão entregues imediatamente após a conferência do conteúdo dos envelopes e validação da participação.

- e) O corpo de jurados será formado por profissionais da área, altamente qualificados e designados pela Comissão Organizadora do Concurso;
- f) As decisões do júri são soberanas e irreversíveis;
- g) Serão ainda critérios para julgamento:
I- Demonstrar conhecimento da língua portuguesa;
II- Manter o texto dentro das especificações propostas no Regulamento;
III- Respeito aos valores humanos- qualquer trabalho ofensivo ou com qualquer desrespeito a esse item será desclassificado.
- h) A comissão organizadora decidirá sobre as omissões deste Regulamento, depois de ouvida a opinião do júri;
- i) Em nenhum dos níveis de classificação será permitido o empate.
- j) O desempate ficará a cargo do júri, que destacará os trabalhos com o mesmo número de votos e realizará votação separada até que haja um vencedor.
- k) Os critérios para julgamento obedecerão às análises técnicas, bem como as considerações subjetivas de cada jurado, dada a natureza do concurso.

6-Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no dia 20/10/2017, durante a cerimônia de premiação que será acompanhada de um Sarau especial para o concurso. Em seguida, a lista dos vencedores será divulgada no site do colégio e informativos espalhados nos murais do prédio.

7-Entrega da premiação

A premiação obedecerá aos critérios do item 8 desse edital e poderão sofrer alterações sem prévio aviso.

A publicação dos poemas vencedores ocorrerá no site do colégio e será amplamente divulgado nas redes sociais.

8- Premiação

- a) Os três primeiros colocados ganharão medalhas e livros.
- b) Os outros vencedores também terão seus textos divulgados e participarão da tarde de premiação, junto ao Sarau de encerramento.
- c) Os 10 (dez) primeiros receberão livros e terão seus poemas divulgados pelo colégio.

9 – Da participação dos colaboradores

- a) Cada colaborador poderá participar com um texto em cada categoria (poema e conto) e sua participação será regida pelas mesmas normas que organizam os demais participantes.
- b) A comissão julgadora dos textos dos colaboradores será formada por alunos do ensino médio a serem definidos pela organização.
- c) Entende-se por colaboradores todos os funcionários do colégio.

10- Disposições Gerais

a) O Instituto de Ensino Barão de Mauá se reserva o direito de publicar poemas, vencedores ou não, em livros, sites e blogs, ficando explícito que o ato de inscrição através da Ficha implica em autorização para publicação.

b) Nos casos em que o participante for menor de idade, os pais ou responsáveis deverão assinar a Ficha de Inscrição.

c) No ato da inscrição, o participante concorda em ceder ao Instituto de ensino Barão de Mauá, no âmbito deste certame, todos os direitos relacionados à sua imagem, bem com os autorais dos trabalhos desenvolvidos, incluindo as artes e textos que poderão ser exibidos, juntamente com a sua imagem ou não. A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

Autor homenageado nessa edição

Essa edição fará uma homenagem aos 100 anos de Antonio Callado. Jurista, jornalista e escritor brasileiro. Além das atividades jornalísticas, dedicou-se sempre à literatura. Ainda jovem pôde ler, na biblioteca do pai, os autores europeus que mais tarde marcariam seu trabalho, sobretudo franceses e ingleses, como Proust e Joyce, ao lado de alguns brasileiros, como Machado de Assis e José de Alencar. Nos seus dois primeiros romances, Assunção de Salviano (1954) e A madona de cedro (1957), persiste uma nítida preocupação religiosa a informar e até mesmo a condicionar o transcurso da aventura e a temática. Mas o encontro entre o escritor e os principais temas de sua obra deu-se através do jornalismo, que o levou, além dos anos passados na Europa, a lugares como Bogotá, Washington, Xingu e Havana, que enriqueceram a sua bibliografia com livros de reportagem e obras literárias engajadas com as grandes questões de seu tempo. Entre os mais importantes, estão Quarup (1967), Bar Don Juan (1971), Reflexos do baile (1976), Sempreviva (1981), que apresentam um retrato do Brasil durante o regime militar, do ponto de vista dos opositores. Seu engajamento lhe custou duas prisões: uma em 1964, logo após o golpe militar, e outra em 1968, após o fechamento do Congresso com o AI-5.

Teatrólogo, reuniu quatro de suas peças no volume A Revolta da Cachaça, em 1983. Uma delas, Pedro Mico, encenada em muitas ocasiões, foi transformada em filme que teve como ator principal o ex-jogador de futebol Pelé. Em março de 1987 participou, em Paris, do Salon du Livre, a convite do Ministério da Cultura da França. Em novembro de 1990 representou o Brasil na semana "De Gaulle en son siècle", comemorativa do centenário do General Charles de Gaulle. Em 1958 recebeu, na Embaixada da Itália no Rio de Janeiro, a medalha da Ordem do Mérito da República Italiana. Em 1982 foi à Alemanha, como vencedor do Prêmio Goethe, do Goethe Institut do Rio de Janeiro, com o romance Sempreviva. Em setembro de 1985 recebeu, pelo conjunto de suas obras, o Prêmio Brasília de Literatura, da Fundação Cultural do Distrito Federal. Em outubro de 1985 recebeu, na Embaixada da França em Brasília, a Medalha das Artes e das Letras, das mãos do Ministro da Cultura Jack Lang; em maio de 1986, o prêmio Golfinho de Ouro, de Literatura, outorgado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro; em 1989, o troféu Juca Pato, da União Brasileira dos Escritores, por ter sido eleito "Intelectual do Ano".

Era membro da The Corpus Association, do Corpus Christi College, Cambridge (Inglaterra).

Quarto ocupante da cadeira 8, foi eleito em 17 de março de 1994, na sucessão de Austregésilo de Ataíde, e recebido pelo acadêmico Antônio Houaiss em 12 de julho de 1994.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2017.